

## **Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38. Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### **DECRETO LEGISLATIVO nº. 001/2024 - CAM**

**SÚMULA:** Dispõe sobre APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - Pr., Exercício Financeiro de 2021, conforme Processo nº. 219200/22 - TCE/PR opinando pela REGULARIDADE, nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR. APROVOU E EU, MARCO ANTONIO DA SILVA PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - Pr., Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do prefeito **JOSÉ DE JESUS IZAC e seu VICE PREFEITO JOAQUIM FRANCELINO DA SILVA**, com base no parecer técnico da comissão de orçamento e finanças nº 001/2024 - COF, Processo nº. 219200/22-TCE/PR, e ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO nº. 448/23 do Tribunal Pleno, que opinam pela REGULARIDADE das contas, ressalvado a **ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial**.

Artigo. 2º. O Soberano Plenário compartilha e colabora no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2021, e de acordo com os pareceres competentes **APROVA** com as ressalvas acima, as contas do exercício em epígrafe, requerendo a promulgação e publicação do competente Decreto Legislativo e encaminhamento ao Tribunal de Contas nos termos do art. 208 § único do Regimento Interno desta casa de Leis.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

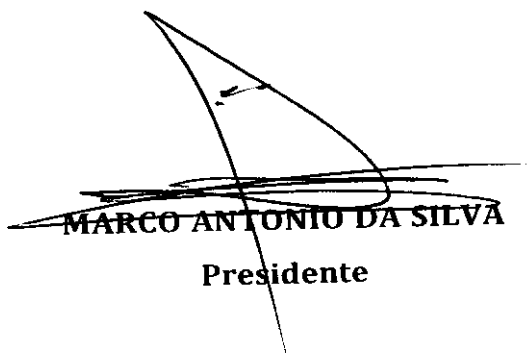


## **Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 11 de Abril  
de 2024.



**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente